



Poder Executivo
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 485, 30 de abril de 2014.

TORNA SEM EFEITO A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO DECRETO 436 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito de Trajano de Moraes, **CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições Constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto 436 de 18 de outubro de 2013 que declarou como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente ao ESPÓLIO DE OSWALDO ROSA DUARTE E/OU HERDEIROS E SUCESSORES descrito como sendo uma área de terras medindo 1.100 m² (mil e cem metros quadrados), situado em Ponte de Zinco, 4º distrito do Município de Trajano de Moraes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2013.

Trajano de Moraes, 28 de abril de 2014.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito

5